

**JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060001/16/
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – TP**

CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2016 – TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, neste ato representado pelo Presidente da Comissão permanente de Licitação, Senhor FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA, nomeado pela PORTARIA N.º 002/2016 de 02/01/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 05 de janeiro de 2016, vem apresentar sua justificativa e recomendar o cancelamento da Tomada de Preços em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de cancelamento do Processo Administrativo nº 01060001/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 006/2016 – TP, que teve como objeto a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com drenagem superficial (microdrenagem) de diversas ruas neste município, Contrato de Repasse nº. 1.030.271-57/2016.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 08/06/2016, a Comissão Permanente de Licitação publicou o Edital do referido processo nos meios de comunicação do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz e Site Oficial da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, conforme especificações e quantidades descritas no Plano de Trabalho da Obra, designando a Sessão de Abertura recebimento de Propostas e Documentação para 24 de junho de 2016.

No dia da licitação o órgão interveniente Caixa Econômica Federal ainda não tinha proferido a liberação para licitação do referido objeto.

Passado o decorrer dos dias, entre a publicação e o prazo para abertura da sessão de recebimento de propostas e documentos, recebemos novas exigências do concedente onde terão serem feitas novas alterações nas cláusulas contratuais do Termo de Convênio, onde não poderíamos dar prosseguimento ao processo licitatório sem que as alterações fossem concluídas, pois decairia a validade do processo perante ao concedente.

Tendo em vista o início das obras ter como data limite o dia 02/07/2016 e a realização dia 24/06/2016, não teria tempo hábil para analisar todos os Atos exigidos o envio para Caixa Econômica Federal.

Aguardamos novo posicionamento por parte da Caixa Econômica Federal para que possamos dar início ao certame licitatório.

Diante do exposto o Presidente da Comissão de Licitação recomenda o CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº 01060001/2016 – Tomada de Preços nº 006/2016 – TP, e encaminhar ao

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

prefeito municipal para que para que faça o despacho, onde teremos que aguardar novas instruções para a reabertura e publicação de um novo processo.

É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de cancelamento da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pelo cancelamento.

Riacho da Cruz/RN, 24 de junho de 2016.

**FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL**

**JOÃO PAULO ANDRADE DA SILVA
CPL**

**JOSE LAZARO INÁCIO DE MELO
CPL**

**JOSE DE ALBUQUERQUE RÊGO
ASSESSORIA JURIDICA**

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. Presidente da Comissão de Licitação e CANCELO o Processo Administrativo 01060001/2016 – Tomada de Preços nº 006/2016 – TP, nos da Lei nº 8.666/93.

**MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**